



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 032 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Processo 23108.002506/89-3

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Prof. MANOEL BENEDITO M.S.CAMPOS por ter ministrado curso de verão da disciplina Estatística Geral, carga horária 60 horas, no período de 30.01 a 21.02, no Departamento de Ciências Contábeis - CPR, no valor de NCz\$ 96,37 (Noventa e seis cruzados novos e trinta e sete centavos).

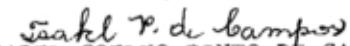
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro